



SUSPENSÃO DE SESSÃO

Pregão Presencial nº 15/2022 Processo Administrativo nº 131947/2022

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 02, de 03 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legal e:

CONSIDERANDO a descrição e ordem dos itens constantes no Termo de Referência apresentado pelo Secretário Municipal de Administração de Piracanjuba nos autos do Processo Administrativo nº 131947/2022, autuado na modalidade de licitação Pregão Presencial nº 15/2022, às fls. 06/11;

CONSIDERANDO que a tabela de preço parâmetro confeccionada pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba, constante no processo às fls. 55/58 não seguiu a ordem dos itens apresentados no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba seguiu a descrição e ordem dos itens conforme consta no Termo de Referência no Edital dos autos do Pregão Presencial nº 15/2022;

CONSIDERANDO que a Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba não se atentou ao fato da ordem dos produtos da tabela de preço parâmetro estar divergente do Termo de Referência, seguiu a ordem dos valores constantes na tabela ao confeccionar o edital;

CONSIDERANDO que os valores referenciais constantes no Edital dos autos do Pregão Presencial nº 15/2022 não condiz com os valores reais dos produtos solicitados;

Decide pela **SUSPENSÃO DA SESSÃO** dos autos do Pregão Presencial nº 15/2022 prevista para o dia 09 de maio de 2022 às 08 horas para que seja realizada a devida correção na ordem e preços referenciais constantes no Anexo I do Edital do pregão supracitado.

Sem mais. Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 06 dias do mês de maio de 2022


Jacqueline S. Campos
Pregoeira Oficial
Decreto Nº 02/2022